
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 113/2011 de 16 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 653, de 29 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 50.996,84€ (cinquenta mil novecentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) à Casa do Povo de Santo António (Capelas), a transferir por duodécimos no montante de 4.249,74€ (quatro mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Psico-Social.

29 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.